



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete do Vereador Willian José Lourenço Jerônimo

Willian da ASAF

PROJETO DE LEI Nº 66/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOBRE AUTISMO, TEA E TDAH PARA MÃES, PROFESSORES E TODA A COMUNIDADE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CATAGUASES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cataguases, o Programa de Qualificação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e demais transtornos do neurodesenvolvimento, voltado para mães, pais, professores, demais profissionais da educação e toda a comunidade escolar.

Art. 2º O Programa de Qualificação tem como objetivos:

- I – Promover a capacitação continuada de profissionais da educação e saúde sobre autismo, TEA e TDAH;
- II – Oferecer apoio e orientação às famílias de crianças diagnosticadas ou com suspeita dos transtornos mencionados;
- III – Incentivar práticas inclusivas e respeitosas no ambiente escolar;
- IV – Promover a conscientização e o combate ao preconceito por meio de informação de qualidade.

Art. 3º As ações do Programa incluem:

- I – Cursos de capacitação e formação continuada;
- II – Palestras com especialistas da área de saúde e educação;
- III – Rodas de conversa com pais, responsáveis e educadores;
- IV – Seminários e encontros temáticos.

Art. 4º Fica determinada a obrigatoriedade de formação específica em educação inclusiva para todos os profissionais da rede de ensino municipal e particular de Cataguases.

Art. 5º O Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, será responsável pela



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete do Vereador Willian José Lourenço Jerônimo

Willian da ASAF

execução do Programa de Qualificação, podendo firmar parcerias com instituições de ensino superior, associações, profissionais especializados e organizações não governamentais.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 07 de abril de 2025.



Vereador Willian da ASAF
Partido-PL



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete do Vereador Willian José Lourenço Jerônimo

Willian da ASAF

Justificativa ao Projeto de Lei /2025

A presente proposta tem como objetivo instituir, no município de Cataguases, um programa permanente de qualificação e formação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outros transtornos do neurodesenvolvimento, voltado a professores, profissionais da educação, mães, pais, responsáveis e toda a comunidade escolar.

A iniciativa se justifica diante do crescimento significativo de diagnósticos desses transtornos entre crianças em idade escolar e da necessidade urgente de preparo técnico, emocional e pedagógico dos profissionais envolvidos na educação e cuidado dessas crianças.

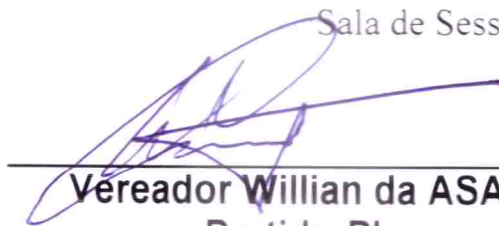
Além disso, muitas famílias ainda enfrentam dificuldades em compreender as necessidades específicas de seus filhos, e a escola, como ambiente central no processo de desenvolvimento, deve estar preparada para acolher com empatia, competência e responsabilidade.

A qualificação oferecida por meio de cursos, palestras, rodas de conversa e seminários proporcionará não apenas uma melhora na qualidade do atendimento educacional, como também o fortalecimento dos laços entre escola e família, promovendo uma rede de apoio mais estruturada e humana.

Vale destacar que a obrigatoriedade de formação em educação inclusiva para os profissionais das redes municipal e particular é um passo essencial para garantir que nenhuma criança seja deixada para trás ou tenha seu potencial negligenciado por falta de preparo ou informação.

Por isso, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço significativo na construção de uma educação mais inclusiva, sensível e de qualidade para todos.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2025.



Vereador Willian da ASAF
Partido-PL